## DECRETO N. 2.639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG e Saúde – SS;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 10 | R$ 10.000,00 | SUPRIR DESPESAS EMERGENCIAIS |
| 01.25.01 | 10.302.0125.2.066 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 513 | R$ 9.000,00 | COMPLEMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO |
| TOTAL | | | | | **R$ 19.000,00** | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 507 | R$ 3.000,00 | Ordinário |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.065 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 521 | R$ 10.000,00 | Ordinário |
| TOTAL | | | | | **R$ 13.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2016. (PA 5991/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**